DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Terceiro Setor 3
extrato de Termo Aditivo 3
Extrato de Aditamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.569, de 22 de dezembro de 2022.

*Que libera a caução oferecida como garantia para a execução das obras de infraestrutura do "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL MAIONE**", e dá outras providências.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais etc, e:

Considerando que, através do Ofício nº. 784/2022, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, informou que as Obras de Infraestrutura do Loteamento "RESIDENCIAL/COMERCIAL MAIONE foram todas executadas, conforme projetos aprovados;

DECRETO:

Art. 1º- Fica liberada a caução, levada a efeito através da Escritura Pública Declaratória de Garantia de Caução, lavrada em 26 de julho de 2.018, às folhas 280/287, do Livro nº. 261, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales, SP, como garantia para execução das obras de infraestrutura do **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL/COMERCIAL MAIONE"**, pertencente à Empresa MAIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.284.112/0001-82, com sede na Rua 22, nº 2.252, Centro, nesta cidade e comarca de Jales, SP; aprovado pelo Município de Jales através do Decreto nº 7.394, de 02 de agosto de 2.018, e averbado na Matrícula nº. 45.097 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP.

Parágrafo único- Fica a empresa loteadora autorizada a implementar os atos necessários para fazer os registros e ou as averbações de que trata este artigo, para efeito de baixa da garantia dada, referente aos imóveis constantes do Registro 03 da Matrícula nº 45.097 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jales, SP.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Decreto nº 9.570, de 22 de dezembro de 2022.

*Que libera para usos, o Loteamento denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL/ COMERCIAL MAIONE**" e dá outras providências.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais etc, e:

Considerando que a ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A. atestou que houve inspeção do Loteamento, pedido de vistoria nº 20205549381664, sendo constatado que os materiais empregados e os serviços executados estão em conformidade com os padrões estabelecidos, sendo aceito o Sistema de Energia Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Atestou a Conclusão de Obras e Condições de Operação da Rede de Distribuição de Água, Ligações de Água, Rede Coletora de Esgotos e Ligações de Esgoto, implantadas no Loteamento;

Considerando a Licença de Operação de Loteamento nº. 62000200, expedida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo);

Considerando que o artigo 61, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 351, de 16 de setembro de 2.021, dispõe que: "Os loteamentos somente poderão ser ocupados para os usos aprovados após a aceitação final das obras e serviços de infraestrutura";

Considerando que foram satisfeitos os requisitos do artigo 61, da Lei Complementar Municipal nº 351, de 16 de setembro de 2.021;

DECRETO:

Art.1º-Fica liberado para os usos, o **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL MAIONE"**, de propriedade da empresa MAIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, aprovado através do Decreto Municipal nº 7.394, de 02 de agosto de 2.018, e averbado na Matrícula nº 45.097 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP., observando-se as disposições do Código de Edificações do Município de Jales (Lei Complementar Municipal nº 302, de 01 de março de 2.019, com suas alterações posteriores).

Parágrafo Único - Nenhuma construção, reconstrução, reforma, acréscimo ou demolição será feita sem prévia licença expedida pela Prefeitura, conforme disposições do Código de Edificações do Município de Jales (Lei Complementar Municipal nº 302, 01 de março de 2.019, com suas alterações posteriores).

Art. 2º- Terminada a construção ou reforma de prédio no loteamento **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL MAIONE"**, o mesmo somente poderá ser habitado, ocupado ou utilizado após a expedição do "Auto de Conclusão" ou "Habite-se".

Art. 3º- Eventuais despesas decorrentes da aplicação

deste decreto onerarão dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** Construtora Trapézio Fernandópolis EIRELI. **ASSINATURA:** 22/12/2.022. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de execução no Contrato, com empresa especializada para execução da obra de Construção De Palco De Eventos, Ao Ar Livre, Na Praça Dr Euphly Jalles, localizada no quadrilátero Da Avenida João Amadeu, Ruas 11, 12 E 13, Quadra Nº 78, Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, bem como base art. 57, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 21 de dezembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (765 a 767), bem como Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 13/2.022 – Processo Licitatório nº 127/2.022. **VIGÊNCIA**: De 26 de dezembro de 2.022, até 24 de junho de 2.023. Jales – SP, 22 de dezembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.**CONTRATADA:** Garcia Andrade Empreendimentos LTDA.**VALOR:** R$ 295.300,00 Global.**ASSINATURA:** 22/12/2.022.**OBJETO:** "Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução obra de Reforma e Adequação, no prédio da ESF Dr. Francisco Xavier Rego - Jardim Paraíso, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado". **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 29/2.022 - Processo nº 236/2.022.**VIGÊNCIA**: Até 24 de outubro de 2.023.Jales - SP, 22 de dezembro de 2.022.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRAPrefeito**

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2.022.**OBJETO:** "Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução de Reforma e Adequação, no prédio da ESF Dr. Francisco Xavier Rego - Jardim Paraíso, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 29/2.022, tipo menor preço por Lote e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor em favor da Empresa: **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36.**Jales-SP, 22 de dezembro 2.022.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal**

.....

Terceiro Setor

extrato de Termo Aditivo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2022 – Processo nº 03/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2021 – Termo de Colaboração nº 02/2021 – Objeto: Repasse de Recurso financeiro municipal, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência idosas e suas famílias - Cronograma de Desembolso: R$ 90.771,00 em 11 parcelas R$ 7.564,00 e 01 parcela R$ 7.567,00 – Assinatura: 23/12/2022 – Vigência: Janeiro a Dezembro/2023.

.....

Extrato de Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2022 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 – Processo nº 16/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2021 – Objeto: Repasse de Recurso financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, para a execução de serviços para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade. - Cronograma de Desembolso: R$84.766,50 (Oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em parcela única – Assinatura 23/12/2022 – Vigência: Janeiro a Dezembro/2023.

.....